



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

RESOLUÇÃO Nº. 026, DE 25 DE JULHO DE 2019.
Gabinete da Câmara

**“Nomeia Comissão de Inventário na
Câmara Municipal de Vereadores”.**

MARCIO PINTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear os servidores JORGE LUIZ BERWIG – Tesoureiro, VAGNER PAZ FERREIRA – Contador e JAIME ROBERTO BERGMEIER (Motorista), como membros da Comissão de Inventário da Câmara de Vereadores do município de Victor Graeff.

Art. 2º. Cabe a Comissão Inventariante as seguintes atribuições:

- a) Verificar a localização física de todos os bens patrimoniais (bens móveis e imóveis);
- b) Avaliar o estado de conservação destes bens;
- c) Identificar os bens eventualmente não tombados (identificados);
- d) Identificar os bens que eventualmente não possam ser localizados;
- e) Emitir o relatório final acerca das observações registradas ao longo do processo do inventário, constando das informações os procedimentos realizados, a situação geral do patrimônio da unidade gestora e as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como para eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;
- f) Entregar o relatório final ao Presidente do Legislativo para providências.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Resolução nº 046/17, de 29.12.2019.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - Victor Graeff, em 25 de Julho de 2.019.

MARCIO PINTO DA SILVA
Presidente do Legislativo

Registre-se e Publique-se:

PAULO LOPES GODOI
1º Secretário